



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa**

PROJETO DE LEI Nº 3.038 /2021.

AUTOR: dep. **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba a “Feira do Agricultor”, a ser realizada anualmente no mês de julho, no município de Tenório, Neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a “Feira do Agricultor”, a ser realizada anualmente no mês de julho, no município de Tenório, no Estado da Paraíba.

Art. 2º A data instituída por esta Lei, passa a fazer do Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa-PB, 30 de julho de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a "Feira do Agricultor", a ser realizada anualmente no mês de julho, no município de Tenório, no Estado da Paraíba.

A 1ª feira do agricultor contou com a participação massiva da população e principalmente, dos habitantes do campo da região. A feira trouxe a oportunidade dos agricultores e comerciantes de produtos do campo, expor os bons resultados e produtos do agronegócio. Para isso, barracas de exposição de artesanato e produções foram montadas para divulgar o que de melhor tem sido feito na zona rural de Tenório e região.

A 1ª feira do agricultor vem para mostrar o quanto a produtividade na zona rural vem avançando e se diversificando, gerando renda e oportunidades a pequenos e médios agricultores, desde o fortalecimento da secretaria de agricultura e meio ambiente, com esforços do secretário Edinho e total apoio e responsabilidade de gestão Prefeito Manoel Vasconcelos, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento econômico do município de Tenório.

Dessa forma, a Data é o primeiro passo no sentido de promover e incentivar o desenvolvimento sustentável e econômico, proporcionando qualidade de vida as familiares do município e região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

Que O Posicionamento Desta Casa De Epitácio Pessoa Seja Dado ao Conhecimento do Excelentíssimo Sr. Prefeito Manoel Vasconcelos, Via E-mail: prefeituramunicipal@tenorio.pb.gov.br

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa-PB, 30 de julho de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual